

PROCESSO N° 6030.2020/0000148-0

TERMO DE CONTRATO N° 004/SUB-AF/2020

DERIVADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 008/SG-COBES/2019 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 6013.2018/0000187-5 - PREGÃO ELETRONICO N° 04/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/SUBPREFEITURA ARICANDUVA/ FORMOSA/ CARRÃO

CONTRATADA: TELEFÔNICA BRASIL S/A – CNPJ 02.558.157/0001-62

OBJETO: ITEM I - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO (STFC), POR MEIO DE ENTRONCAMENTOS DIGITAIS (LINKS E1 COM SINALIZAÇÃO CAS-R2/DTMF) E SERVIÇOS DE DISCAGEM DIRETA A RAMAL (DDR), SERVIÇOS ESTES DESTINADOS AO TRÁFEGO DE CHAMADAS LOCAIS, DE LONGA DISTÂNCIA NACIONAL E DE LONGA DISTÂNCIA INTERNACIONAL, ENTRE AS UNIDADES DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO (PMSP) E A REDE PÚBLICA DE TELEFONIA.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 7.632,00 (SETE MIL SEISCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS),

DOTAÇÃO A SER ONERADA: 66.10.15.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00

NOTA DE EMPENHO: N° 26.808/2.020 NO VALOR DE R\$ 6.169,20 (SEIS MIL CENTO E SESSENTA E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS)

Aos dezenove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, na Sede da Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão, situada na Rua Atucuri, n.º 699, Vila Carrão, presentes de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/ SUBPREFEITURA ARICANDUVA/FORMOSA/CARRÃO, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o n.º 05.587.519/0001-31, neste ato representada pela Subprefeita **Sra. FERNANDA MARIA DE LIMA GALDINO** e ora denominada **contratante** e, de outro, a empresa **TELEFÔNICA BRASIL S/A**, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o n.º **CNPJ n.º 02.558.157/0001-62**, sediada à Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1.376 – Cidade Monções – São Paulo – SP, CEP 04571-936, Telefone/Fax (011) 3279-1771, e-mail: ronaldo@metodotelecom.com.br,







PROCESSO Nº 6030.2020/0000148-0

representada por seus procuradores, Sr. **RONES ALVES MACHADO PORTELA**, RG nº 13.885.009-4/SSP/SP e CPF nº 031.743.458-63 e Sr. **RICARDO JOSE FIGUEIRA**, RG nº 19.520.511 e CPF nº 126.842.408-09, ora denominada CONTRATADA, nos termos da autorização contida nos despachos documentos SEI nºs 026754705 e 027086257, do processo citado na epígrafe, têm entre si, justo e acordado o presente contrato, na conformidade das condições e cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO DO CONTRATO**

1.1 Contratação para a prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC), por meio de entroncamentos digitais (links E1 com sinalização CAS-R2/DTMF) e serviços de discagem direta a ramal (DDR), serviços estes destinados ao tráfego de chamadas locais, de longa distância nacional e de longa distância internacional, entre as unidades da Prefeitura do Município de São Paulo (PMSP) e a rede pública de telefonia, cuja detentora é a empresa **TELEFONICA BRASIL S/A., CNPJ nº 02.558.157/0001-62**. Objetivando a contratação de:

- 1) Troco E1 – 01 (um).
- 2) Quantidade de ramais DDR - 117, sendo:
 - 104 ramais analógicos
 - 7 ramais digitais
 - 6 ramais IP
- 3) Quantidades estimativas de consumo (tráfego de chamadas):
 - Fixo para Fixo - 25.000
 - Fixo para móvel - 4600
 - Longa Distância Intraestadual, de fixo para fixo - 100
 - Longa Distância Intraestadual, de fixo para móvel - 50
 - Longa Distância Interestadual, de fixo para fixo - 100
 - Longa Distância Interestadual, de fixo para móvel - 50
 - Longa Distância Internacional, de fixo para fixo - 30
 - Longa Distância Internacional, de fixo para móvel - 30

cujas características técnicas encontram-se descritas na Cláusula Primeira da Ata de Registro de Preços.

1.2 Deverão ser observadas as especificações e condições de prestação de serviço

